



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria de Habitação e Assistência Social

**Análise da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS**

Nos termos do inciso V do Art. 35 da Lei 13.019/2014, segue a análise referente à Proposta da Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG (Processo 2012/2018):

- a) Mérito da proposta: A SEMHAS reconhece o mérito da proposta de atendimento da entidade, considerando a relevância do pleito;
- b) Da identidade e reciprocidade de interesse das partes: A entidade propõe a execução de serviço de fonoaudiologia e hidroterapia, bem como acompanhamento pelo Serviço Social para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, complementando a rede de atendimento à criança e ao adolescente do município;
- c) Viabilidade da execução: a entidade possui experiência no desenvolvimento da proposta e o Plano encaminhado demonstra ser exequível;
- d) Cronograma de desembolso: O cronograma de desembolso apresentado demonstra ter coerência com as ações e ser executável;
- e) Meios para fiscalização da execução da parceria e avaliação da execução física e financeira: Para a fiscalização da execução, haverá o monitoramento através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, do Gestor da Parceria. Em relação à execução física e financeira, também será observado o atendimento das orientações contempladas nos manuais orientadores da prestação de contas e dos anexos relacionando ao Plano de Trabalho encaminhado;
- f) Revogado
- g) Da designação do Gestor da Parceria: Indicada através da Portaria 80.207, de 27/02/18 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/03/2018;
- h) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria: Já definida pela Portaria 77.985/2017;
- i) Revogado.

Após análise desta proposta, do ponto de vista técnico, nada obsta para a efetivação da Parceria.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2018.

Cristiane Röhrig Ferronato  
Assistente Social CRESS 5540

Márcio Pilotti  
Secretário de Habitação e Assistência Social